



Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

RESOLUÇÃO Nº 1345/2025

***Cria a Medalha do Mérito Cultural Popular
"Chico Science".***

O Presidente da Câmara Municipal de Olinda, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada a **Medalha do Mérito Cultural Popular Chico Science**, que será outorgada a qualquer pessoa que tenha concorrido para o desenvolvimento no campo da cultura, das artes e das letras.

Parágrafo Único – A concessão da medalha de que trata o caput exige a aprovação de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal de Olinda, em votação nominal.

Art. 2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Olinda providenciará a elaboração e definição das características e formato da medalha instituída nesta Resolução, bem como do diploma que deverá ser entregue, conjuntamente, ao outorgado.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta das dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal de Olinda.

Art. 4º - Revoga-se a Resolução nº 1342/2024.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, Olinda-PE, 05 de agosto de 2025.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente